



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2972/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando notificações ao proprietário do imóvel localizado na rua Conceição, nº. 745, no bairro São João, com o intuito de realizar a limpeza e possível pavimentação da calçada, com base na Lei Complementar Municipal nº 114/2007.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação através de pedido feito por morador local e cadeirante, com base na Lei Complementar Municipal nº 114/2007 pedimos a fiscalização da calçada, sendo que a locomoção pela mesma é instável para pessoas com deficiência, principalmente cadeirantes e também para pedestres, pois o mato está muito alto.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas